



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/PE

Contrato nº 19305695-GESCON/SELOG/SR/PF/PE

Processo nº 08400.002292/2021-57

Processo nº 08400.002292/2021-57

CONTRATO Nº 08/2021-SR/PF/PE

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SEM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM PERNAMBUCO E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

A União Federal, por meio da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado de Pernambuco, sediada na Av. Antônio de Góes, 60 – Pina – Recife/PE, CEP 51.010-000, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0033-13, órgão vinculado ao Ministério da Justiça, neste ato representada pelo seu Superintendente Regional, **DANIEL GRANGEIRO DE SOUZA**, Delegado de Polícia Federal, nomeado pela Portaria nº 518, de 2 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 104 de 7 de junho de 2021, inscrito no CPF nº 020.051.204-80, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.340.639/0001-30**, sediada na Calçada Canopo, 11 - 2º Andar - Sala 03 - Centro de Apoio II - Alphaville - CEP: 06.541-078 - Santana do Parnaíba, São Paulo, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra **SIRLENE CARDOSO MINGANTI**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 260.464.618-80 e RG nº 26.813.241-0, tendo em vista o que consta no Processo nº **08400.002292/2021-57**, bem como em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 21/2020-PRF (UASG 200109)**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento, por meio de sistema informatizado, para fornecimento de combustíveis, óleos, filtros lubrificantes, serviços de lavagens e de borracharia, de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças/materiais, junto a rede credenciada de estabelecimentos para atender todas as máquinas, equipamentos e veículos da Superintendência de Polícia Federal em Pernambuco, de suas

descentralizadas, e aqueles a seu serviço, com abrangência nacional que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 Objeto da contratação:

Grupo	Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	6.Taxa de Manutenção	Gerenciamento e Administração COMPARTILHADA da frota envolvendo a manutenção em geral (leve, preventiva e corretiva), com fornecimento de peças, equipamentos e acessórios utilizando a implantação e a operação de um sistema informatizado e integrado, via web, compreendendo orçamento dos materiais e serviços especializados de manutenção mediante intermediação de rede de estabelecimentos credenciados pela Contratada para atender máquinas, equipamentos e veículos oficiais.	Evento	1092	0,0001	R\$ 0,11
	7.Taxa de Combustível	Prestação de serviços de gerenciamento informatizados e integrados de gestão de frota com administração de despesas de abastecimentos, acompanhado por meio de sistema de informação desenvolvido para plataforma web, que viabilize o acesso a todas informações referentes às transações realizadas, a ser cotada por meio de Taxa de Administração de Serviços, para atender máquinas, equipamentos e veículos oficiais (AUTOGESTÃO).	Evento	2184	0,0001	R\$ 0,22

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Valor de REFERÊNCIA anual estimado	Percentual de Desconto	Valor com DESCONTO anual estimado
8. Serviços Manutenção	Fornecimento de serviços para manutenção leve, prevenção e correção das máquinas, equipamentos e veículos, calculados pelo valor da mão de obra/hora.	Real (R\$)	R\$ 134.102,63	24,30%	R\$ 101.515,69
9. Peças Manutenção	Fornecimento de peças, equipamentos e acessórios para máquinas, equipamentos e veículos.	Real (R\$)	R\$ 349.275,67	24,30%	R\$ 264.401,68
10. Combustível	Fornecimento de Combustíveis para máquinas, equipamentos e veículos.	Real (R\$)	R\$ 874.081,88	4,10%	R\$ 838.244,52
Valor TOTAL COM DESCONTO					R\$ 1.204.161,89
Valor TOTAL DE REFERÊNCIA					R\$ 1.357.460,18
Valor MENSAL COM DESCONTO					R\$ 100.346,82
Valor MENSAL DE REFERÊNCIA					R\$ 113.121,68

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de **03/08/2021** e **encerramento em 03/08/2022**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.2 Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.3 Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.4 Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.5 Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.6 Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.7 Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

2.8 Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor **mensal** de referência da presente contratação é de **R\$ 113.121,68 (cento e treze mil, cento e vinte e um reais e sessenta e oito centavos)**, perfazendo o valor total de **R\$ 1.357.460,18 (um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e um reais e dezoito centavos)**.

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 000001/200398 Fonte: 0100000000

PTRES: 172371

Elemento de Despesa: 339039

PI: PF99900AG21

Nota de Empenho: 2021NE126, 2021NE127, 2021NE128.

4.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1 O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1 Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1 O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1 As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

12.1 É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2 É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

12.3 A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.4 A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.2 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1 O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Recife - PE - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Recife/PE, 01 de julho de 2021

DANIEL GRANGEIRO DE SOUZA
Superintendente Regional – SR/PF/PE
(CONTRATANTE)

SIRLENE CARDOSO MINGANTI
Representante legal da CONTRATADA
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Testemunhas:



Documento assinado eletronicamente por **SIRLENE CARDOSO MINGANTI**, **Usuário Externo**, em 29/06/2021, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO CARACIOLO PAIVA**, **Agente de Polícia Federal**, em 30/06/2021, às 07:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL GRANGEIRO DE SOUZA**, **Superintendente Regional**, em 30/06/2021, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19305695** e o código CRC **0236A3ED**.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2021 - UASG 200382 - SR/PF/AM

Nº Processo: 08240.003031/2020-53.
Pregão Nº 5/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AM.
Contratado: 04.824.261/0001-87 - ALFAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA.. Objeto: Contratação de serviços de controle sanitário integrado no combate de pragas urbanas, englobando dedetização, desratização, descupinização, desinsetização de caramujos africanos.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 28/07/2021 a 27/07/2022. Valor Total: R\$ 25.397,00. Data de Assinatura: 28/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 03/08/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 21/2021 - UASG 200354 - SR/PF/MS

Número do Contrato: 8/2019.
Nº Processo: 08335.002240/2019-97.
Pregão. Nº 12/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MS.
Contratado: 02.676.310/0001-56 - IDEIAS TURISMO EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 08/2019 por mais 12 meses, de acordo com o que preceitua o artigo 57, ii, da lei nº 8666/93. Vigência: 01/08/2021 a 01/08/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 600.006,60. Data de Assinatura: 06/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 06/07/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 22/2021 - UASG 200354 - SR/PF/MS

Número do Contrato: 9/2019.
Nº Processo: 08335.006020/2019-32.
Pregão. Nº 12/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MS.
Contratado: 81.102.709/0001-08 - N C TURISMO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 09/2019 por mais 12 meses, de acordo com o que preceitua o artigo 57, ii, da lei nº 8666/93. Vigência: 01/08/2021 a 01/08/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 55.000,12. Data de Assinatura: 06/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 06/07/2021).

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 14/2021

Resultado do Pregão Eletrônico 14/2021-SR/PF/MS, processo 08335.004209/2021-13, que visa a contratação de empresa especializada em engenharia ou arquitetura para as adequações físicas na SR/PF/MS, necessárias ao atendimento dos PSCIP's aprovados no corpo de bombeiros de todas as unidades da Polícia Federal no Mato Grosso do Sul. Resultado frustrado - única participante foi declarada inabilitada.

CHANG FAN
Superintendente Regional

(SIDE - 03/08/2021) 200354-00001-2021NE999999

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU - PRRESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2021

A Comissão de Licitação torna público o resultado da Licitação supracitada, processo nº 08389.004679/2020. ELETECH ENGENHARIA & PROJETOS LTDA, CNPJ 41.100.367/0001-64 para Item 1 valor R\$44.377,2500.

RICHARD DI NAPOLI PAULA DA SILVA
Presidente Comissão Especial de Licitação

(SIDE - 03/08/2021) 200366-00001-2021NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2021 - UASG 200398 - SR/PF/PE

Nº Processo: 08400.002292/2021-57.
Pregão Nº 21/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE PE.
Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento, por meio de sistema informatizado, para fornecimento de combustíveis, óleos, filtros lubrificantes, serviços de lavagens e de borracharia, de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças/materiais, junto a rede credenciada de estabelecimentos para atender todas as máquinas, equipamentos e veículos da superintendência de polícia federal em pernambuco, de suas descentralizadas, e aqueles a seu serviço, com abrangência nacional que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 03/08/2021 a 03/08/2022. Valor Total: R\$ 1.357.460,18. Data de Assinatura: 01/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 03/08/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2021 - UASG 200360 - SR/PF/SP

Nº Processo: 08500.025098/2020-31.
Pregão Nº 32/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE SP.
Contratado: 55.088.157/0001-02 - FK GRUPO S/A. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de materiais permanentes do tipo mobiliário a ser utilizado na sede da polícia federal em são paulo/sp e nas unidades dos órgãos participantes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: MP 1.047/2021 - Artigo: 2 - Inciso: II. Vigência: 03/08/2021 a 02/08/2022. Valor Total: R\$ 777.800,00. Data de Assinatura: 30/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 02/08/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 200360 - SR/PF/SP

Número do Contrato: 51/2018.
Nº Processo: 08500.046333/2017-11.
Pregão. Nº 11/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE SP.
Contratado: 03.935.660/0001-52 - CIDE- CAPACITACAO, INSERCAO E DESENVOLVIMENTO. Objeto: Termo aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato nº 51/2018-sr/pf/sp, bem como da atualização do valor do mesmo, cujo objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados de intermediação de estágios para a sede e unidades descentralizadas da polícia federal em são paulo, visando à aceitação de alunos regularmente matriculados e que venham frequentado efetivamente, cursos de educação superior, vinculados à estrutura do ensino público ou particular, selecionados e indicados pela instituição prestadora de serviço de intermediação de estágios, na condição

de agente de integração para fins de recrutamento de candidatos a estágio não obrigatório remunerado nas unidades da polícia federal no estado de são paulo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e no termo de referência que é parte integrante deste contrato.. Vigência: 28/08/2021 a 27/08/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 17.996,52. Data de Assinatura: 14/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 14/07/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 200344 - SR/PF/SE

Número do Contrato: 8/2018.
Nº Processo: 08520.002640/2017-43.
Pregão. Nº 4/2017. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE.
Contratado: 19.877.300/0001-81 - LANLINK SERVICOS DE INFORMATICA S.A. Objeto: Prorrogação do contrato nº 08/2018-SR/PF/SE, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 24/08/2021 a 23/08/2022. E a substituição do índice de correção do contrato nº 08/2018-SR/PF/SE do IGP-DI para o ICTI - Índice de Custos de Tecnologia da Informação. Vigência: 24/08/2021 a 23/08/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 170.074,20. Data de Assinatura: 03/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 03/08/2021).

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

O presente instrumento tem por objeto reajustar o valor do contrato pela variação do índice geral de preços - disponibilidade interna (igp-di), acumulado no período de agosto de 2019 a julho de 2020, conforme previsto na cláusula sexta do contrato. O valor estimativo mensal devido após o reajuste será de R\$ 14.172,85 (quatorze mil, cento e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) e o estimativo anual de R\$ 170.074,16 (cento e setenta mil, setenta e quatro reais e dezesseis centavos)..

(COMPRASNET 4.0 - 03/08/2021).'

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2021 - UASG 200404 - SR/PF/TO

Número do Contrato: 4/2016.
Nº Processo: 08297.004017/2016-35.
Pregão. Nº 3/2016. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE TO.
Contratado: 03.637.812/0001-30 - G A SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS EIRELI. Objeto: Prorrogação excepcional da vigência do contrato nº 04/2016, por mais 180 dias, ou até a conclusão de novo procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro, em conformidade com as disposições contidas na cláusula segunda do contrato e § 4º do artigo 57 da lei 8666/93.. Vigência: 01/08/2021 a 31/01/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 24.278,76. Data de Assinatura: 30/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 30/07/2021).

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Repactuação de valores contratuais, com fulcro na cláusula sexta do Contrato 06/2020 - SR/PF/TO, firmado com a empresa JUDÁ SEGURANÇA PRIVADA EIRELI-ME, CNPJ nº 20.212.548/0001-02, em razão de edição da Convenção Coletiva de Trabalho 2021, registrada no MTE sob o nº to000036/2021, em 30/04/2021..

(COMPRASNET 4.0 - 02/08/2021).'

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 200235 - SRPRF-AC

Número do Contrato: 6/2017.
Nº Processo: 08219.001079/2016-18.
Pregão. Nº 36/2016. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-AC.
Contratado: 02.764.609/0001-62 - GOLD SERVICE VIGILANCIA E SEGURANCA - EIRELI. Objeto: Prorrogação do contrato nº 06/2017, para que sua vigência seja estendida de 22/08/2021 a 21/08/2022. Vigência: 22/08/2021 a 21/08/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 515.009,52. Data de Assinatura: 30/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 30/07/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 200235 - SRPRF-AC

Número do Contrato: 6/2017.
Nº Processo: 08219.001079/2016-18.
Pregão. Nº 36/2016. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-AC.
Contratado: 02.764.609/0001-62 - GOLD SERVICE VIGILANCIA E SEGURANCA - EIRELI. Objeto: Prorrogação do contrato nº 06/2017, para que sua vigência seja estendida de 22/08/2021 a 21/08/2022. Vigência: 22/08/2021 a 21/08/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 515.009,52. Data de Assinatura: 30/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 30/07/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT) Nº 7/2021 - UASG 200128 - SRPRF-MS

Nº Processo: 08669.028619/2021-70.
Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-MS.
Contratado: 03.162.047/0001-40 - MUNICIPIO DE JARDIM. Objeto: O objeto do presente acordo de cooperação técnica é a formação de parceria para a realização do festival estudantil temático, teatro para o trânsito - fetran em mato grosso do sul, que é um projeto do departamento de polícia rodoviária federal e parceiros e visa promover o devido cumprimento ao princípio da legalidade, atendendo a competência prevista no artigo 20, incisos viii e ix c/c artigo 76 do código de trânsito brasileiro, que trata sobre a educação para o trânsito..
Vigência: 21/07/2021 a 21/01/2025. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 21/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 03/08/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 200128 - SRPRF-MS

Número do Contrato: 11/2021.
Nº Processo: 08669.020760/2021-24.
Pregão. Nº 4/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-MS.
Contratado: 02.558.157/0001-62 - TELEFONICA BRASIL S.A.. Objeto: O acréscimo do valor contratado em 25%, com fundamento no artigo 65, inciso ii, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e conforme cláusulas contratuais, em razão do aumento do efetivo e a necessidade de disponibilização de telefonia móvel de uso coletivo em cada uop e em algumas seções desta superintendência, devido a rotatividade de servidores dentro da escala de serviço e a necessidade de se concentrar um mesmo número de telefone para recebimento e envio de chamadas externas. Vigência: 13/07/2021 a 13/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 63.022,26. Data de Assinatura: 30/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 30/07/2021).

